



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 3.289, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

Altera o Decreto Municipal n. 2.924, de 07 de março de 2018, que nomeou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n. 11/2020 – SO, juntado nos autos do processo administrativo n. 9834/2017-2;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal n. 2.924, de 07 de março de 2018, que nomeou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º (...)

I – do Poder Público:

a) Poder Executivo Municipal:

*1.1. Giuliana Cristoni Pereira da Silva – titular;
.....(NR)”*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de janeiro de 2020. (PA n. 9834/17-2)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município